



## Nando Reis encerra a Festa do Divino

Muita música, danças folclóricas e queima de fogos marcaram o último dia de programação

Terminou neste domingo (28), a tradicional Festa do Divino de Angra dos Reis. Uma festa com mais de 300 anos de história, que ainda movimenta toda a cidade para a realização dos festejos. Este ano, a comemoração teve início no dia 19 de maio com uma intensa programação folclórica e religiosa nas igrejas do Centro e no Cais Santa Luzia, onde foi montado o Império e o palco para as atrações culturais.

O fim de semana festivo teve ainda atrações como as cantoras Roberta Miranda, na sexta-feira (26), e Yasmin Santos, no sábado (27). A programação contou com atividades culturais religiosas e seculares, encerrando as comemorações como o show do cantor e compositor Nando Reis, no domingo (28).

- Estou muito honrado de ter sido convidado para participar dessa festa tradicional, linda e tão importante. Imaginar que minha música possa estar associada a essa celebração é extremamente gratificante. É justamente isso que me move: poder contribuir e dividir as coisas que sinto em momentos de alegria como o de hoje – comentou o cantor Nando Reis assim que subiu no palco da festa para a última apresentação da noite.

O prefeito Fernando Jordão fez questão de acompanhar de perto o encerramento da Festa do Divino e comentou sobre a importância dessa valorização cultural na cidade.

- Fiquei muito feliz em ter vindo nessa festa linda com a população de Angra presente. Uma festa que representa a nossa cultura há mais de 300 anos. É importante relembrar para os mais novos a história de Angra dos Reis. A Festa do Divino é muito tradicional e isso deve ser passado entre as gerações. Hoje vi as danças, as barraquinhas dos artesãos, atrações locais. É a valorização do povo angrenses. Isso mo-



vimenta também o comércio e o turismo na cidade, além da economia local – disse Fernando Jordão.

A Festa do Divino contou com a organização da Secretaria de Cultura e Patrimônio e da comunidade católica do município. O encerramento teve ainda com uma bela queima de fogos, ao som do hino de Angra, e a tradicional queima do quadro glória, símbolo do domingo de Pentecostes e da paz entre os povos, com a imagem do Divino Espírito Santo.

- Foram três dias intensos neste fim de semana, com muitas atividades e o mais importante: uma festa que reuniu famílias, sem brigas e nem confusões. Foram seis atrações locais, danças folclóricas, esse ano todos com roupas novas para as apresentações. Só temos motivos para comemorar e agradecer – comemorou no fim da festa o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania - Interino

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### RESULTADO DA DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE AS CANDIDATURAS IMPUGNADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE AS CANDIDATURAS IMPUGNADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR, conforme previsão no item 12.1 do Edital Nº 01/2023/CMDCA:

- Inscrição Nº 006/2023 – IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA
- Inscrição Nº 013/2023 – IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA
- Inscrição Nº 016/2023 – IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA

**FÁBIO LEANDRO FELIX DE MACEDO**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS

#### PORTARIA Nº 009/2023/SDR

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Vera Souza de Oliveira**, matrícula nº 20030, CPF 013.612.667-75, como fiscal, e **Mariana de Souza Gomes**, matrícula nº 28895, CPF 160.321.597-28, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo **2023007849**, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria de Desenvolvimento Regional e demais secretarias executivas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 101/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor ÁLVARO ODILON SIMÕES NETO – Matrícula 190695, para atuar como MEMBRO da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, instituída através da Portaria nº 010/2023, 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
DOS REIS – SAAE, 29 DE MAIO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e RBZ ENTRETENIMENTO EIRELI.

**CONTRATO Nº 003/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO PERSONAGEM “ROBOZÃO” NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE JUNHO DE 2023, NA PRAÇA GENERAL OSÓRIO, CENTRO – ANGRA DOS REIS/RJ.

**PRAZO:** Determinado, da assinatura deste Contrato até o cumprimento das obrigações avençadas em 05 de junho de 2023, conforme constante no Termo de Referência, fls. 10 à 15 do processo administrativo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.836,00 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais), discriminado de acordo com o ofertado no item 6.1 do Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2023, assim classificados: FICHA – 20231875; NATUREZA DAS DESPESAS – 33903990; FONTE DE RECURSO – 15010010; NOTA DE EMPENHO – 15/2023.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 001/2023/IMAAR.SUFUN, de 19 de abril de 2023, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente constante do Processo Administrativo nº 2023015291.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2023

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**P O R T A R I A Nº 028/2023/SPDC**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2022031223, Pregão Presencial nº 064/2022, Serviço de aparelhamento e manutenção do caminhão modelo VW WORKER 13.190 - ano 2015/2015, placa KRN 3974, chassi 9533E723XFR517305, destinados a atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	ORLANDO SILVA DE SOUSA, matrícula 3545
SUPLENTE:	GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 3546

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 27 de Fevereiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS

### **PORTARIA Nº 028/2023/SPDC**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2022031223, Pregão Presencial nº 064/2022, Serviço de aparelhamento e manutenção do caminhão modelo VW WORKER 13.190 - ano 2015/2015, placa KRN 3974, chassi 9533E723XFR517305, destinados a atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	ORLANDO SILVA DE SOUSA, matrícula 3545
SUPLENTE:	GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 3546

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 27 de Fevereiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 217/2022**

**OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo financeiro**

**nº 001/2023/SUPJ ao Contrato nº 217/2022, referente à Contratação de empresa especializada em serviços para CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ PIMENTA S/Nº – JAPUÍBA – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ.**

**PRAZO: Com termino em 03/06/2023.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

**AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. 540 a 541 do Processo Administrativo nº 2022033667, datado de 06/09/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023**

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 217/2022**

**OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo nº 002/2023/SUPJ ao Contrato nº 217/2022, referente à Contratação de empresa especializada em serviços para CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ PIMENTA S/Nº – JAPUÍBA – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ.**

**PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (Noventa) dias, tendo início em 04/06/2023 e término em 01/09/2023.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

**AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. 597 do**

Processo Administrativo nº **2022033667**, datado de **06/09/2022**.

**DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023**

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 014/2023/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023020055, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, em favor da EDITORA GLOBO S/A, cujo objeto consiste no pagamento de Renovação de Assinatura Anual do Jornal Valor Econômico, referente ao período de 29/05/2023 a 28/05/2024, pelo valor total de R\$ 1.438,90 (Um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa), Empenho Nº 125/2023.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 015/2023/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023019786, com fundamento no Inciso II do art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993, para pagamento da inscrição de 2 (dois) servidores no 56º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, em Foz do Iguaçu/PR, no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), Empenho nº 124/2023.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA PRESIDENTE – ANGRAPREV

**P O R T A R I A Nº 124 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea B da Lei 4.037/2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023020055, tendo como empresa contratada a **EDITORA GLOBO S/A**,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado o servidor **RENALDO DE SOUSA, matrícula nº 10946**, gestor do processo, cujo objeto é a renovação de assinatura anual do Jornal Valor Econômico, referente ao período de 29/05/2023 a 28/05/2024.

Art. 2º. Fica designado o servidor **JEDIAEL SOUZA ESTODUTO, matrícula nº 13844**, como titular, e o servidor **THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA, matrícula nº 18060**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **29 de maio de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**P O R T A R I A Nº 125 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea B da Lei 4.037/2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023019786, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM**,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora **Cláudia maia, matrícula nº 3217**, gestora do processo, cujo objeto é a inscrição de servidores no 56º Congresso Nacional em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 14 a 16 de junho de 2023.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILTON TOMAZ FILHO**, matrícula nº 3145, como titular, e o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº 17345, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **29 de maio de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 126 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022045332 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de dezembro de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica declarada a **REVERSÃO** da aposentadoria por incapacidade do servidor **MARCELO LARANJEIRA DUARTE**, Pedagogo, Matrícula 21.179, instrumentalizada pela Portaria nº 061/2022/ANGRAPREV, de 14 de abril de 2022, com o consequente retorno imediato do servidor ao exercício do mesmo cargo, conforme orientação contida no Laudo Médico Pericial datado de 22 de março de 2023 e com fundamento no Inciso VI do Artigo 8º da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

**Art. 2º.** O pagamento dos proventos da aposentadoria de que trata o artigo 1º desta Portaria cessará a partir da presente publicação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 127 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022045332 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de dezembro de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica declarada a **REVERSÃO** da aposentadoria por incapacidade do servidor **MARCELO LARANJEIRA DUARTE**, Docente I, Matrícula 17.847, instrumentalizada pela Portaria nº 062/2022/ANGRAPREV, de 14 de abril de 2022, com o consequente retorno imediato do servidor ao exercício do mesmo cargo, conforme orientação contida no Laudo Médico Pericial datado de 22 de março de 2023 e com fundamento no Inciso VI do Artigo 8º da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

**Art. 2º.** O pagamento dos proventos da aposentadoria de que trata o artigo 1º desta Portaria cessará a partir da presente publicação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 128 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023006398 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de fevereiro de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica declarada a **REVERSÃO** da aposentadoria por incapacidade da servidora **ANA MARIS DE FIGUEIREDO RIBEIRO**, Do-

cente II, Matrícula 296, instrumentalizada pela Portaria nº 1234/2021, emitida pelo Chefe do Poder Executivo, datada de 19 de outubro de 2021, com o consequente retorno imediato da servidora ao exercício do mesmo cargo, conforme orientação contida no Laudo Médico Pericial datado de 10 de abril de 2023 e com fundamento no Inciso VI do Artigo 8º da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

**Art. 2º.** O pagamento dos proventos da aposentadoria de que trata o artigo 1º desta Portaria cessará a partir da presente publicação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### **PORTARIA Nº 129 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023015293 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de abril de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora QUEZIA DE ALMEIDA MENDES AVELAR, Docente I, Matrícula 3.240, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### **PORTARIA Nº 130 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023015317 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de abril de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora MEIRE CRISTINA FRAGA BATISTA, Docente I, Matrícula 3.631, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### **PORTARIA Nº 131 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023017744 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora ISA BARBOSA PORTO, Secretário Escolar, Matrícula 19.055, Referência 203, Padrão D, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, com validade a partir de 03/05/2023, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ANGRAPREV**  
**CONCURSO PÚBLICO 2022 – EDITAL 001**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, situada à Rua Doutor Orlando Gonçalves nº 231 – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-540, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. **Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada**, conforme abaixo:

**Data de Comparecimento: 05, 06 e 07 de junho 2023****Horário de Comparecimento: 9h e 30 min as 16h.**

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE PREVIDENCIÁRIO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
06	3970002175	Thatiana Labre Malafaia

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão concursados - ANGRAPREV, onde:

• **1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado.

• **2ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO**

O ASO só poderá ser agendado após o comparecimento ao Recursos humanos.

• **3ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA**

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis. Desta forma **o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.**

• **4ª ETAPA – DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS**

**Da entrega do documento físico:** No dia do retorno ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE  
ANGRAPREV**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023****PROCESSO Nº 2022034267**

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2022034267, manifestado no dia do certame pela(s) empresa(s) **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA** e a não interposição do mesmo pela(s) empresa(s) e conseqüentemente mantendo **INABILITADA(S)** o(s) licitante(s) **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**. Torna-se público também o agendamento para o dia **02/06/2023**, às **09h00min**, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, **com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços** da(s) empresa(s) **HABILITADA(S) MAYRINK E RASCHENDORFER, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GE-**



**RAL LTDA e CONSTRUTORA SAW LTDA.**

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023.

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADIAMENTO “SINE DIE”**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PROCESSO Nº 2023011149

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Pregoeira, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 05/06/2023 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023.

**KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO**

PREGOEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

PROCESSO Nº 2023010466

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços especializado de pré-impressão, impressão, acabamento, empacotamento de materiais institucionais tais como: avaliações, cartões-resposta, questionários, revistas pedagógicas, formulários, testes, simulados, provas, cadernos pedagógicos e Documento Orientador Curricular da Rede Pública Municipal, para atender todas as Unidades Escolares e a sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 14/06/2023, às 09:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**

PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023010025, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação no CEMEI Maria Lúcia Cardoso Pereira, Monsuaba – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **10.484.227/0001-03**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 334.373,82** (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023010142, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação no CEMEI Parque Mambucaba, Parque Mambucaba – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **10.484.227/0001-03**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 342.636,35** (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DO TERMO DE  
PARALISAÇÃO Nº 001/2023/FTAR**

Pelo presente Termo de Paralisação, determinamos que a empresa ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 09.005.255/00041-11, paralise os serviços, objeto do Processo 2022029940 – Contrato nº 011/2022/FTAR, contratação de empresa especializada para construção de Pórtico da Cidade.

O prazo de paralisação será por 90 (noventa) dias a partir de 17/03/2023. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços. Com efeitos, a partir de 17/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023.

MARC OLICHON  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 006/2022/FTAR**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a sociedade empresária SERVE SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO e a INCLUSÃO DE CLÁUSULA QUANTO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO que trata da locação de veículos automotivos terrestres, 0km (zero-quilômetro), com ano de fabricação não inferior a 2021 (dois mil e vinte e um), sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, com seguro compreensivo, por conta da contratada, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território nacional, inclusive contra terceiros, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência, do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de **06 (seis) meses**, tendo início em **01/06/2023** e término em **30/11/2023**; em conformi-

dade com a Cláusula Segunda do contrato inicial.

**VALOR:** Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO:** 22.2201.04.122.0204.2164.33903999.15801001, sendo FICHA: 20231174 e Nota de Empenho n.º 127/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis à folha n.º 596 e pela empresa à folha n.º 581, volume III, do processo de despesa n.º 2021017920.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2023.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023.

MARC OLICHON  
PRESIDENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/FTAR**

**PROCESSO Nº 2023008176**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços de serviços de publicações de matérias relativas a processos licitatórios e atos oficiais em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra. Data: 15/06/2023 Horário: 10h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>> ou <<http://www.angra.rj.gov.br>>, podendo, alternativamente ser adquirido mediante a permuta de 01 (um) pendrive virgem, devidamente lacrado em sua embalagem original, após preenchimento do comprovante de retirada e devidamente carimbado com o número do CNPJ da empresa, na Sede da TurisAngra, situada na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 580, Praia do Anil, CEP: 23.904-010, Angra dos Reis/RJ, no horário das 10h00min às 16h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. Dúvidas: (24) 3369-7711 ou pelo e-mail: [tur.clic@angra.rj.gov.br](mailto:tur.clic@angra.rj.gov.br).

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO****Beneficiária:** ALICE ALVES DE OLIVEIRA**Ato:** Portaria nº 105/2023/ANGRAPREV**Data:** 04/05/2023**Validade:** 18/11/2022**Publicação:** 05/05/2023

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **ALICE ALVES DE OLIVEIRA**, beneficiária da servidora, **MARIETA XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 947, Docente I (Aposentada), publicada através da Portaria nº 105/2023/ANGRAPREV de 04 de maio de 2023, publicada em 05 de maio de 2023, com validade a partir de 18 de novembro de 2022, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 40, § 7º, II da CRFB/1988 e artigos 22, 23, Inciso II, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria SEPRT/ME nº 012/2022) ..... **R\$ 3.638,32**

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidor:** ALMIR DE JESUS CRISPIM**Ato:** Portaria nº 080/2022/ANGRAPREV (Retificada através Portaria nº 110/2023/ANGRAPREV)**Data:** 05/05/2022**Validade:** 05/05/2022**Publicação:** 05/05/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ALMIR DE JESUS CRISPIM**, Agente Administrativo, matrícula 805, Referência 204, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 080/2022/ANGRAPREV de 05 de Maio de 2022, publicada em 05 de Maio de 2022, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito

adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) ..... R\$ 4.729,57**Anuênio 26%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 1.229,69**Grat. de Incentivo à Escolaridade 7%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 331,07**Progressão - PCCR 2%** (Lei Municipal nº 1683/2006) ... R\$ 94,59**Incorporação de Horas - Extras 150,50 h** (Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal) ..... R\$ 7.952,85**TOTAL R\$ 14.337,77**

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora:** JEANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS**Ato:** Portaria Nº 1314/2021**Data:** 26/11/2021**Validade:** 01/12/2021**Publicação:** 01/12/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **JEANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 18020, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1314/2021 de 26 de novembro de 2021, publicada em 01 de dezembro de 2021, produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022, conforme parcela abaixo:

**Proventos de Aposentadoria** - (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CFB/88 c/c Artigo 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 3.285,69**

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

**Beneficiário: JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA**

**Ato:** Portaria nº 170/2022/ANGRAPREV

**Data:** 22/08/2022

**Validade:** 27/06/2022

**Publicação:** 26/08/2022

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA**, beneficiário da servidora (Aposentada), **IVANI IRENE DE ALMEIDA**, matrícula nº 50002628, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão I, publicado através da Portaria nº 170/2022/ANGRAPREV de 22 de agosto de 2022, publicada em 26 de agosto de 2022, com validade a partir de 27 de junho de 2022, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria MTP/ME nº 12/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e da Economia) **R\$ 2.787,84**

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: LUCIANE PEREIRA RABHA**

**Ato:** Portaria nº 168/2022/ANGRAPREV

**Data:** 22/08/2022

**Validade:** 23/08/2022

**Publicação:** 23/08/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUCIANE PEREIRA RABHA**, Docente II, matrícula 3587, Referência 601, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 168/2022/ANGRAPREV de 22 de agosto de 2022, publicada em 23 de agosto de 2022, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev. Procur, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) ... R\$ 6.716,34

**Triênio Lei 27,70%** (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.860,43

**Progressão - PCCR 4%** (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 169,90

**TOTAL R\$ 8.746,67**

ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor: SERGIO LUIZ BARBOSA**

**Ato:** Portaria nº 031/2022/ANGRAPREV

**Data:** 22/02/2022

**Validade:** 24/02/2022

**Publicação:** 24/02/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **SERGIO LUIZ BARBOSA**, Docente II, Matrícula 6692, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 031/2023/ANGRAPREV de 22 de fevereiro de 2022,

publicada em 24 de fevereiro de 2022, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev. Procur, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.859/2019) ..... R\$ 4.703,06  
**Triênio Lei 23,20%** (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.091,11  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 215,94

**TOTAL R\$ 6.010,11**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: ADELIA RAMOS SOARES**

**Ato:** Portaria nº 071/2023/ANGRAPREV

**Data:** 21/03/2023

**Validade:** 21/03/2023

**Publicação:** 21/03/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ADELIA RAMOS SOARES**, Recepcionista, matrícula 2738, Referência 105, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 071/2023/ANGRAPREV de 21 de Março de 2023, publicada em 21 de Março de 2023, com validade a partir de 21 de Março de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021) ..... R\$ 2.691,25

**Anuênio 28%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 753,55

**TOTAL R\$ 3.444,80**

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: ALINE TEIXEIRA RODRIGUES**

**Ato:** Portaria nº 967/2021

**Data:** 04/08/2021

**Validade:** 13/08/2021

**Publicação:** 13/08/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ALINE TEIXEIRA RODRIGUES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4501845, Referência 203, Padrão "B", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 967/2021 de 04 de agosto de 2021, publicada em 13 de agosto de 2021, produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** - (Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 3.222,33**

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor: JOSÉ ERNANDES DA SILVA DE SANTANA**

**Ato:** Portaria Nº 1274/2021

**Data:** 08/11/2021

**Validade:** 30/11/2021

**Publicação:** 30/11/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos

financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSÉ ERNANDES DA SILVA DE SANTANA**, matrícula nº 22.317, Maqueiro, Referência 104, Padrão “C”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1274/2021 de 08 de novembro de 2021, publicada em 30 de novembro de 2021, produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** – (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CFB/88 c/c Artigo 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 1.661,61**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: Quesimar de Almeida Mendes**

**Ato:** Portaria Nº 1035/2021

**Data:** 08/11/2021

**Validade:** 30/11/2021

**Publicação:** 30/11/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **QUESIMAR DE ALMEIDA MENDES**, matrícula nº 12570, Agente Social, Referência 203, Padrão “F”, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1035/2021 de 08 de novembro de 2021, publicada em 30 de novembro de 2021, produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** – (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CFB/88 c/c Artigo 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 3.839,65**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: RENATA ALVES DE SOUZA**

**Ato:** Portaria Nº 909/2021

**Data:** 12/07/2021

**Validade:** 23/07/2021

**Publicação:** 23/07/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **RENATA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 13475, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão “E”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 909/2021 de 12 de julho de 2021, publicada em 23 de julho de 2021, produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** – (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CFB/88 c/c Artigo 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 1.330,01**

ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

**Beneficiária: SOLANGE RIBEIRO SOARES**

**Ato:** Portaria nº 079/2022/ANGRAPREV

**Data:** 04/05/2022

**Validade:** 10/02/2022

**Publicação:** 05/05/2022

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **SOLANGE RIBEIRO SOARES**, beneficiária do servidor, **CARLOS LUIS GUEDES**, matrícula nº 2442, Vigilante, Referência 104, Padrão I, publicado através da Portaria nº 079/2022/ANGRAPREV de 04 de maio de 2022, publicada em 05 de maio de 2022, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2022, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 40, § 7º, II da CF/88 c/c artigos 22,23, Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria MTP/ME nº 12/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e da Economia) .... **R\$ 5.553,46**

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 102/2023**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 003/2023 e as Atas de Registro de Preços nºs 011 a 018/2023/SAAE, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e as empresas VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; GGV COMERCIAL LTDA; LICITA INVEST; FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP; MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; W DAS N FARIA LTDA; BELLA AGRONEGÓCIOS LTDA; VANIA L S VIDAL LTDA,, homologada em 23 de maio de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nºs 011 a 018/2023/SAAE, processo nº 2022030260, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS E

FERRAMENTAS, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia.

Art. 2º. Fica designada a servidora MARA LUCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 3321, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MÁRCIA FILOMENA ARAGÃO DO VALLE MENDES, Matrícula nº 190388, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 30 DE MAIO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS - CERTI

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 226/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao contrato nº 226/2022, por mais 90 (noventa) dias, que trata da contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE ESTUDO REALIZADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOBRE A CAPACIDADE DE CARGA DA ILHA GRANDE, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS ADOTADOS PELO MESMO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E HÍDRICA DA ILHA GRANDE – SGTH, DESENVOLVIDO NO CONTEXTO SUSTENTÁVEL, INICIALMENTE CONCEBIDO PARA O

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E INEA).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias, tendo início 30/05/2023 e término em 27/08/2023.**

**AUTORIZAÇÃO:** CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DE DESPACHO FLS. 1269 EM 26/05/2023, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE, CONSTANTE DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022038852.**

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2023

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023.

**CARLOS KAZUO JASBICK TONACK**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A sr<sup>a</sup> KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL

**TERMO DE ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 051/2019**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato de Locação nº 051/2019.

**DESTINAÇÃO DO IMÓVEL:** Fica alterada a cláusula oitava do Contrato, passando a constar o seguinte texto: Locação de imóvel para sediar as instalações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na qual constam a Sala do Empreendedor, a 23ª Delegacia da JUCERJA e Departamento de Comércio – com localização na Rua Cônegos Bittencourt, nº 80, Centro, Angra dos Reis – Térreo – com área de 101,22m<sup>2</sup>.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 17/05/2023 e término em 16/05/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no artigo 57,

inciso II, da Lei 8666/93.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.20 18.04.122.0204.2157.33903615; Fonte nº 10010000 e Ficha nº 20230629.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2211, de 16/05/2023, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), referente ao exercício de 2023.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico às fls. 752, constante do processo administrativo nº 2019004511, de 27/02/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**DECRETO Nº 13.028, DE 30 DE MAIO DE 2023**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB DE ANGRA DOS REIS, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 2023 À 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995 de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.841, de 13 de dezembro de 2022, que nomeou membros para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Angra



dos Reis, para o período de 2023 à 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.965, de 24 de março de 2023, que nomeou membros para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Angra dos Reis, para o período de 2023 à 2026;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 55/ CME/2023, do Conselho Municipal de Educação, datado de 30 de maio de 2023,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada TATIANA CARDOSO OLIVEIRA para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Angra dos Reis, em substituição ao titular – ALEX DE ALMEIDA, REPRESENTANTE DOS RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto nº 12.841, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Fica nomeada SUZANA DO CARMO ROZA DE OLIVEIRA para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Angra dos Reis, em substituição à suplente – TATIANA CARDOSO OLIVEIRA, REPRESENTANTE DOS RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto nº 12.841, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Fica nomeada SUELLEN MOURA SOUZA para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Angra dos Reis, em substituição à titular – NEIDE AZEVEDO DA SILVA, REPRESENTANTE DOS RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto nº 12.841, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Fica nomeado ROBSON FERREIRA MELO para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Angra dos Reis, em substituição à suplente – SUELLEN MOURA SOUZA, REPRESENTANTE DOS RESPONSÁVEIS DE

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto nº 12.841, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** Fica nomeado JORGE LUÍS DA SILVA NUNES para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Angra dos Reis, em substituição ao titular – LUÍS CLAUDIO DA SILVA, REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, nomeado pelo Decreto nº 12.965, de 24 de março de 2023.

**Art. 6º** Fica nomeada ANDRÉIA FERREIRA CAMPOS JORDÃO DE CARVALHO para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Angra dos Reis, em substituição ao suplente – JORGE LUÍS DA SILVA NUNES, REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, nomeado pelo Decreto nº 12.965, de 24 de março de 2023.

**Art. 7º** Fica nomeado LUANA GRAZIELA BANDEIRA para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Angra dos Reis, em substituição ao suplente – FELIPE DE OLIVEIRA MELO, REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 12.841, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### **DECRETO Nº 13.029, DE 30 DE MAIO DE 2023**

**NOMEIA O PRESIDENTE E VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS**

**FUNDEB DE ANGRA DOS REIS, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 2023 À 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995 de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.884, de 12 de janeiro de 2023, que nomeou presidente e vice-presidente da Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Angra dos Reis, para o período de 2023 à 2026;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 55/CME/2023, do Conselho Municipal de Educação, datado de 30 de maio de 2023,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada DALILA DO CARMO ALCÂNTARA para assumir a Presidência da Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Angra dos Reis, em substituição a conselheira – WALQUIRIA MARIA DE LIMA PEREIRA, nomeada pelo Decreto nº 12.884, de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Fica nomeada WALQUIRIA MARIA DE LIMA PEREIRA para assumir a Vice-Presidência da Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Angra dos Reis, em substituição ao conselheiro – LUÍS CLAUDIO DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 12.884, de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 032/2023/SDSP**

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SR. ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 984/2023 de 18 de abril de 2023, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1661 de 18 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, **VALDEZ R. DE CARVALHO**, matrícula 3.484, para exercer a gestão do Contrato 092/2023, cujo objeto é a prestação complementar de serviços continuados para recrutamento, seleção, administração de mão de obra temporária, para a execução das atividades diárias do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente, de 0 a 18 anos e, excepcionalmente, até 21 anos incompletos, na forma do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.888/93.

**Art. 2º.** Fica designada o servidor **FÁBIO LEANDRO FELIX DE MACEDO**, matrícula 30.149, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula 27.135 para exercer suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor **PAULO VICTOR S. SANTOS**, matrícula 29.641 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**CONTRATO N.º 092/2023**

**OBJETO:** Prestação complementar de serviços continuados para

recrutamento, seleção, administração de mão de obra temporária, para a execução das atividades diárias do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente, de 0 a 18 anos e, excepcionalmente, até 21 anos incompletos, na forma do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.888/93.

**PRAZO:** O prazo será de 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**VALOR GLOBAL: R\$ 597.299,98 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666 de 1993.**

**AUTORIZAÇÃO:** formulário de solicitação de empenho nº 906/2023, datado de 25/05/2023, devidamente autorizado pelo Secretário Interino de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2023016827.

**DESPESAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.2601.08.243.0136.2705.33903999, FICHA Nº 20231398, FONTE 15000000, NOTA DE EMPENHO Nº: 956/2023 NO VALOR DE R\$ 597.299,98 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS);**

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29/05/2023**

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 079/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 079/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NA ESCOLA MUNICI-**

**PAL MAURO SÉRGIO DA CUNHA - CAMPO BELO - ANGRA DOS REIS/RJ.**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 31/05/2023 e término em 29/06/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da Despacho em 26/05/2023 do Processo Administrativo 2021028737

**DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023**

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E M. T. DO NASCIMENTO - SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI**

**TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 072/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo por acréscimo e supressão de serviços, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma com Ampliação do ESF Pontal - Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** O decréscimo corresponde a R\$ 3,09 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e ocorrerá na ficha 20232120, anulação de empenho nº 798/2023, dotação orçamentária 20.2023.10.0129.301.1543.449051/91.15000000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "b" c/c seu § 1º da Lei nº 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da Anulação de Empenho em 15/05/2023 do processo administrativo 2021027555.

**DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023**

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### **TERMO DE DISPENSA Nº 009/2023/SDSP.SEASS**

Processo nº 2023019491, a Secretária-Executiva Interina de Assistência Social, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: Aquisição de roupas de cama, mesa e banho para atender às demandas da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente.

2º – FAVORECIDO: JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI, CNPJ: 02.175.591/0001-63.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.305,19 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria-Executiva de Assistência Social, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 31.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20231394, Dotação nº 26.2601.08.243.0136.2705.339 03020.16610000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023019491 independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI, CNPJ: 02.175.591/0001-63, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023.

**JENAINA FERREIRA BERTUCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/SDSP.SEASS, PROCESSO 2023019491, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para aquisição de material de cama, mesa e banho para atender às demandas da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e Centro de Atenção à População em Situação de Rua, cuja CONTRATADA, seja a empresa JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI, CNPJ: 02.175.591/0001-63, com valor global de R\$ 14.305,19 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte, FICHA: 20231394, Dotação nº 26.2601.08.243.0136.2705, NATUREZA DE DESPESA: 33903020, FONTE: 16610000.

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023.

**JENAINA FERREIRA BERTUCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PARTE II****Câmara Municipal de Angra dos Reis****PUBLICAÇÃO OFICIAL****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2018, para preenchimento de vaga para os cargos indicados, sob o REGIME ESTATUTÁRIO, conforme listagem abaixo, a **COMPARECEREM** à Câmara Municipal de Angra dos Reis, Subsecretaria de Recursos Humanos, com endereço na **Rua da Conceição, 255, Centro, neste Município, no período de 05 de junho de 2023 a 05 de julho de 2023, no horário de 09h às 16h**, para entrega dos documentos previstos nos **itens 2.2.1, 10.5.1 e 10.5.2 do Edital**, e encaminhamento ao exame médico.

Cargo	Inscrição	Convocado
Assistente de Produção e Cerimônia	0012350	GABRIELA MACHADO CARRÊ
Editor de Vídeo	0023440	NATÁ ALBUQUERQUE MOREIRA
Jornalista	0028280	BEATRIZ LIMA DE SOUZA
Jornalista	0013200	RAPHAELA OLIVEIRA AYRES BARBOSA

**I) Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:**

a) Não apresentar os documentos exigidos nos **itens 2.2.1, 10.5.1 e 10.5.2 no prazo de 30 dias**; com início no dia **05 de junho de 2023**; b) Não comparecer na data e horário agendado para o exame médico; c) Não concluir os exames exigidos pelo médico do Trabalho, **no prazo de 25 dias**; com início na data da consulta; d) Não for aprovado no exame médico; e) Não apresentar o ASO no prazo de 30 dias, com início na data da consulta.

**II) O candidato portador de deficiência física deverá apresentar ao médico do trabalho laudo médico da incapacidade física, com data de emissão inferior ou igual a 60 dias.**

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PRESIDENTE

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018****EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis**, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, XX, da Resolução Municipal nº 21, de 15 de dezembro de 1992, e nos termos da legislação vigente, torna público que a candidata abaixo relacionada abdicou de sua aprovação, em obediência ao item 10.10 do Edital nº 001/2018 do Concurso.

• Convocação publicada no Boletim Oficial do Município – Edição 1649, págs. 67 e 68, de 24 de março de 2023.

Cargo	Classificação	Inscrição	Convocado
Jornalista	4ª	0013560	ALINE CRISTINE SANTANA

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PRESIDENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o processamento do certame de Concorrência nº 001/2023, referente ao Processo Administrativo nº 547/2023, aprovo os atos praticados **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado, conforme o **Edital nº 001/2023**, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para Serviços de Consultoria e Apoio Técnico a Câmara dos Vereadores de Angra dos Reis para avaliação da Exequibilidade dos Projetos Básico e Executivo da Nova Sede, inclusive adequação, atualização e Elaboração de Projetos Complementares de acordo com as Normas Técnicas Vigentes e Parâmetros do CBMERJ e a Elaboração do ETP (Estudo Técnico Preliminar) e demais elementos necessários a Licitação das obras de construção de acordo com a Lei 14.133/2021. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa: LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.039.665/0001-90, com valor global de R\$ 1.863.453,62 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

# Angra terá 5ª e última fase de entrega do Cartão Recomeçar

Ação acontece na próxima quinta-feira, (01/06), e contemplará mais 265 famílias do município



Mais 265 famílias de Angra dos Reis, afetadas pelo volume histórico de chuva registrado em abril de 2022, serão contempladas com o Cartão Recomeçar, que possui saldo de R\$ 3 mil para a aquisição de materiais de construção, móveis e eletrodomésticos. Essa será a quinta e última etapa da entrega dos cartões aqui em Angra dos Reis.

A entrega acontecerá nessa quinta-feira, (01/06), às 11h, no CIEP 495 – Rua Aviador Santos Dumont, 552, no bairro Parque Mambucaba. Esse benefício é uma ação do Governo do Estado previsto através de Decreto Estadual nº 48057, de 2 de maio de 2022, em parceria com a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promo-

ção da Cidadania e Secretaria Executiva de Assistência Social.

Até o momento, mais de 1.800 famílias do município, de localidades como o Parque Mambucaba, Monsuaba e Ilha Grande, previamente cadastradas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e que atendem ao decreto estadual, já receberam o Cartão Recomeçar.

Os nomes dos beneficiários podem ser conferidos na lista disponível no link de acesso. As famílias que estão na lista da 3ª e 4ª etapas de entrega e ainda não retiraram os cartões têm até o dia 2 de junho para fazer a retirada no CRAS em que estão cadastrados. Após esse período, essas pessoas perderão o direito a esse benefício.